

**RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 287/2023**

Brasília, 30 de junho de 2023.

**Aprova o ingresso do município de Telêmaco Borba/PR como patrocinador do Plano Viva Federativo da Fundação Viva de Previdência.**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 50.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

**CONSIDERANDO:**

- O disposto no artigo 24, inciso II do Estatuto da Fundação Viva;
- A Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo Nº 229/2022;
- O disposto no artigo 13 da Lei Complementar Nº 109 de 29 de maio de 2001 e Resolução Previc nº 9, de 30 de março de 2022;
- O teor da Nota Técnica Nº 139, de 09 de junho de 2023, e seus anexos;
- A estratégia de crescimento e desenvolvimento da Entidade; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

**RESOLVE:**

1. Aprovar o ingresso do município de Telêmaco Borba/PR como patrocinador do Plano Viva Federativo, na forma do Convênio de Adesão, a ser firmado entre a Fundação Viva e o município, conforme disposto na Nota Técnica Nº 139, de 09 de junho de 2023; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**VALMIR BRAZ DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Deliberativo

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<http://sosdocs.clouddocs.com.br/ValidarDocumento.aspx>  
informando o código CRC: 6C53343869522F5041684D3D / Página 2 de 2



Assinado eletronicamente por: Valmir Braz de Souza, CPF: 481.334.429-15, Data da Assinatura: 30/06/2023 20:39:49  
Pontos de autenticação: email: valmirnena@hotmail.com ;IP: 177.17.215.81;